

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



P O R T A R I A N° 024/2023

De 23 de Janeiro de 2023

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
23 / 01 / 2023.

JB.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

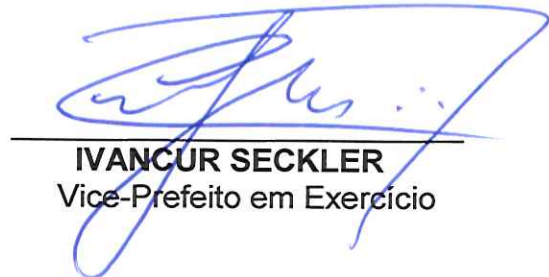
IVANCUR SECKLER, Vice-Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **1º de Janeiro de 2023**, a Senhora **DINÉIA D'AVILA ANNETER**, matrícula 652-1, Agente Administrativo I, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE SETOR DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, na Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Governo e Planejamento, FG II, Coeficiente 1,40, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal 1214/2010 de 13 de outubro de 2010, e posterior alterada dada pela Lei Municipal 2124/2023 de 18 de Janeiro de 2023, ficando revogada a 008/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração



IVANCUR SECKLER
Vice-Prefeito em Exercício